LEI N° 385, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre denominação de estrada no âmbito municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe nos termos da "Lei Municipal nº 174, de 26 de abril de 2013", "Lei Municipal nº 193, de 4 de dezembro de 2013" e "Decreto nº 025, de 3 de setembro de 2018" sobre denominação da Estrada XXV – BR-104 ao Campo do Bahia.

Art. 2º Fica denominada ESTRADA MARIA DO CARMO BATISTA DOS SANTOS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca – PB, 14 de outubro de 2020.

Fábio Ramalho da Silva Prefeito